



CÂMARA MUNICIPAL DEMerval LOBÃO - PI

www.demervallobao.pi.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109/2016, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Demervalense, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMEVAL LOBÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Resolução **045/2013** de 06 de novembro de 2013, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede **Título de Cidadania Demervalense** a Sra. **ANDRÉIA DE ABREU CAVALCANTE**, em reconhecimento por se destacar na sua atividade na comunidade.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 09 de dezembro de 2016, em comemoração aos 53 anos de emancipação política, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores a partir das 19:00hs.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Demerval Lobão-PI, 07 de dezembro de 2016.

Edivone da Silva Matos
Edivone da Silva Matos
Presidente